



# MEC - COLÉGIO PEDRO II

DIREÇÃO-GERAL

DIRETORIA DE ENSINO

CONCURSO PÚBLICO DE CANDIDATOS – 2009 / 2010

1º  
REMANEJAMENTO

## CONCURSO DE ADMISSÃO AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2009/2010

De acordo com o Art. 36 do Edital nº 12/2009, como o total de vagas estipuladas para o Grupo I (candidatos oriundos das escolas que integram a Rede Pública de Ensino Fundamental) não foi totalmente preenchido, segundo os critérios estabelecidos, as vagas disponíveis serão providas por candidatos do Grupo II, habilitados conforme fixado no Art. 34. Assim sendo, os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para matrícula, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no Edital nº 12/2009, nos **dias 04 e 05/02/2010, 5ª e 6ª feiras, de 9 às 12 horas, na Unidade Escolar onde foi feita inscrição**, sob pena de perda de vaga se o responsável legal pelo candidato não comparecer. Na ocasião será preenchido o requerimento de matrícula e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- original (que será devolvido) e fotocópia da Certidão de Nascimento (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);
- seis (6) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, emitido pelo colégio em que o candidato concluiu o 6º ano (antiga 5ª série) do Ensino Fundamental (não sendo admitidas declarações ou boletins) há, no máximo, 2 (dois) anos;
- original (que será devolvido) e fotocópia de carteira de identidade do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);
- original (que será devolvido) e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da mãe ou do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula).

**OBS:** Todos os documentos originais serão devolvidos (exceto o Histórico Escolar do Ensino Fundamental). As fotocópias ficarão retidas na pasta pessoal de documentação do aluno, na Secretaria de Registro Escolar da Unidade na qual ele venha a ser matriculado.

### 7º ANO/EF – Unidade Escolar São Cristóvão II

SC2.172.0084/10	SC2.172.0127/10	SC2.172.0059/10	SC2.172.0018/10	SC2.172.0015/10
SC2.172.0044/10	SC2.172.0051/10	SC2.172.0036/10	SC2.172.0080/10	SC2.172.0121/10
SC2.172.0040/10	SC2.172.0094/10	SC2.172.0020/10	SC2.172.0030/10	-

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2010.

ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA  
Diretora de Ensino do Colégio Pedro II